



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 225/2025

D a t a: 10 de setembro de 2025.

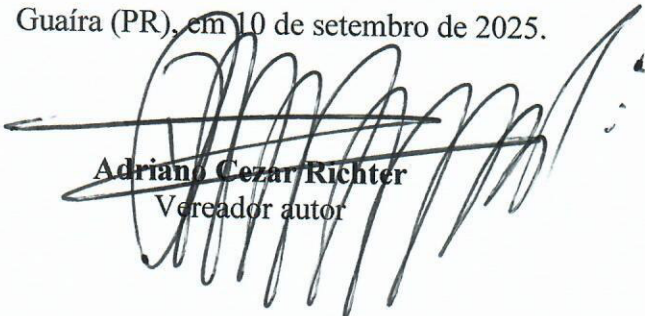
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 31702
EM 11/09/2025 às 11:33
Andrue
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, providencie estudos necessários para a implantação de estacionamento público exclusivo para motocicletas “nos mesmos moldes do estacionamento em frente ao Paço Municipal” no canteiro central da Avenida Joaquim Dorneles Vargas, na altura do Supermercado Copagril.

Guaíra (PR), em 10 de setembro de 2025.


Adriano Cezar Richter
Vereador autor

Justificativa:

A presente indicação visa atender solicitação de empresários haja vista que naquela região serão implantadas novas empresas gerando aumento considerável na necessidade de estacionamento, sendo assim para otimizar as vagas já existentes solicitamos a instalação do estacionamento, prevendo um planejamento futuro e um melhor uso das vagas existentes por veículos, direcionando as motocicletas para o estacionamento específico.

Instalar estacionamento exclusivo para motociclistas é importante para otimizar o uso do espaço urbano, reduzir congestionamentos, aumentar a segurança dos condutores e pedestres e promover uma mobilidade urbana mais sustentável, pois motocicletas ocupam menos espaço do que carros e incentivam o uso de um meio a organização do trânsito e oferece mais segurança e comodidade aos motociclistas.

Sendo assim, encaminho a presente indicação confiante que a mesma seja acatada e incluída no planejamento para a implantação do estacionamento público, e sua execução seja realizada tão logo seja possível.